



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PORTARIA Nº 7.510/2025**

Dispõe sobre o Curso de Formação Continuada em “**Educação para as relações étnico-raciais**”, para contribuir para a prática docente dos professores dos anos iniciais no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Guaçuí-ES.

A Secretária Municipal de Educação de Guaçuí-ES, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Estratégia 15.4, da Meta 15 do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal 4.069/2015, que versa sobre o compromisso do Município em assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do Artigo 62ª da Lei 9.394/96 (LDB);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 4.069/2015, Plano Municipal de Educação, que prevê em sua meta 17 a concretização das políticas de formação como forma de garantia da qualidade na educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar o curso de Formação Continuada: “**Educação para as relações étnico-raciais**”, tendo como público alvo professores, coordenadores pedagógicos, coordenadores escolares, pedagogos e gestores.

**Art. 2º** Os formadores da Formação Continuada: “**Educação para as relações étnico-raciais**”, integram a equipe profissional da Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES – Seme.

**Art. 3º** A equipe participante receberá certificado de 120 (cento vinte) horas.

**Art. 4º** A carga horária do curso para a equipe de professores, coordenadores pedagógicos e escolares, pedagogos, gestores, terá 09 (nove) módulos, sendo este para encontros presenciais e para a execução de atividades práticas, durante o decorrer de nove 09 (nove) meses de duração da formação.

**Art. 5º** Terá direito ao certificado o cursista que obtiver 90% de presença nas atividades presenciais e executar as atividades práticas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Art. 6º** O cronograma de conhecimentos a serem trabalhados estão descrito no anexo I.

**Art. 7º** O curso será certificado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí – ES.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí, 27 de junho de 2025.

GILDA AMITTI GLÓRIA  
Secretária Municipal de Educação

DHENIS MONTEIRO DA SILVA  
Procurador Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I

### CRONOGRAMA PARA PROFESSORES, COORDENADORES (PEDAGÓGICOS E ESCOLARES), PEDAGOGOS E GESTORES.

MÓDULOS	DATAS	TEMAS ABORDADOS	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	APLICAÇÃO PRÁTICA COM ALUNOS
I MÓDULO	27/03/2025 18h às 20h	Estudo sobre a Lei Federal 10639/03	2h	Leitura e estudo de Material 10h
II MÓDULO	24/04/2025 18h às 20h	Diversidade (limites e possibilidades)	2h	Construção de Oficina 10h
III MÓDULO	22/05/2025 18h às 20h	A herança dos preconceitos	2h	Construção de Oficina 10h
IV MÓDULO	26/06/2025 18h às 20h	Racismo institucional e estrutural	2h	Confecção de Material 10h
V MÓDULO	10/07/2025 18h às 20h	Formação de estereótipos e estigmas	2h	Construção de Oficina 10h
VI MÓDULO	28/08/2025 18h às 21h	Cultura afro e indígena na escola	4h	Estudo de Material 10h
VII MÓDULO	25/09/2025 18h às 20h	A construção da ideia de inferioridade	2h	Montagem de Feira Cultural 15h
VIII MÓDULO	30/10/2025 18h às 20h	Ancestralidade	2h	Montagem de Feira Cultural 10h
XIX MÓDULO	27/11/2025 18h às 20h	Movimentos Afro e Indígenas	2h	Construção de Mostra Cultural 15h
SUBTOTAL			20h	100h
TOTAL			120h	